



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epiácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO Nº 5714/2023**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Picuí (PB) solicitando a conclusão da escola EMEF João Belo Alves, no Distrito de Serra dos Brandões, zona rural do município de Picuí (PB), a reforma da quadra de esportes e a construção de salas climatizadas.

**JUSTIFICATIVA**

Com profundo respeito e consideração, venho solicitar a urgente conclusão da escola EMEF João Belo Alves, bem como a reforma de sua quadra de esportes e a construção de salas climatizadas.

Entendo que a gestão municipal enfrenta desafios multifacetados e que a alocação de recursos requer análises minuciosas, mas permita-me elucidar os motivos pelos quais considero essa demanda prioritária:

1. **Direito à Educação:** A conclusão da escola EMEF João Belo Alves é fundamental para garantir o acesso à educação de qualidade para as crianças e jovens daquela localidade, um direito constitucionalmente assegurado.
2. **Ambiente de Aprendizado Adequado:** Salas climatizadas proporcionam um ambiente mais confortável e propício para o aprendizado. Em regiões com temperaturas elevadas, tal medida pode impactar diretamente na capacidade de concentração e desempenho dos estudantes.
3. **Promoção da Cultura e Esporte:** A quadra de esportes é um espaço essencial para a promoção da cultura, do esporte e do lazer entre os estudantes. Sua reforma garantirá que as atividades físicas sejam realizadas em um ambiente seguro e adequado, contribuindo para a formação integral dos alunos.
4. **Retenção Escolar:** Estruturas escolares de qualidade são fatores determinantes para a retenção dos alunos. A conclusão e melhorias na escola podem contribuir para a redução dos índices de evasão escolar na região.
5. **Valorização da Comunidade:** Investimentos em infraestrutura educacional no Distrito de Serra dos Brandões reafirmam o compromisso da gestão municipal com a zona rural, promovendo a igualdade de oportunidades e reconhecendo a importância daquela comunidade para o tecido social de Picuí.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

6. **Impacto Socioeconômico:** Escolas bem estruturadas e com recursos adequados preparam melhor nossos jovens para o futuro, influenciando positivamente na formação de cidadãos mais críticos, produtivos e aptos a contribuir com o desenvolvimento local.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027**